

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº.546/2025
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: Adilson Martins Inácio
CARGO/FUNÇÃO: Agente de Saúde
CPF: 031.023.899-45
LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO: III Intervisa – InovaVisa, Regulação e Futuro da Vigilância Sanitária em Pinhais-Pr.
Saída: 03/08/2025 às 13:00hrs
Chegada: 06/08/2025 às 01:00hrs
Em: 18 de julho de 2025.

Adilson Martins Inácio
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.
Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____
Em, 18 de julho de 2025.

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo 03 diárias de R\$250,00 solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;
Em: 18 de julho de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

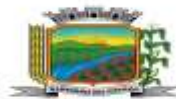
Paga a importância de **R\$750,00** (setecentos e cinquenta reais), referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo **Fonte 494 c/c 26.216-1 PRO-VIGIASUS** para a conta corrente do solicitante nº. 22.490-1 da agência nº.0717.

Deiziane Rodrigues Escaraber
Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Adilson Martins Inácio
Assinatura do Responsável



III InterVisa – Pinhais/PR

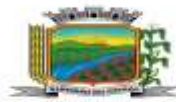
III InterVisa - InovaVISA: Inovação, Regulação e Futuro da Vigilância Sanitária Programação Prévia – Sujeita a Alterações

04/08/2025

PERÍODO	PALESTRANTE	NOME DA PALESTRA
Manhã	8:00 - 8:30	CREDENCIAMENTO
	8:30 - 9:30	ABERTURA
	9:30 - 10:30	Alex Matta/ANVISA Nova classificação de risco das atividades de interesse para a VISA
	10:30 - 11:30	A CONFIRMAR Inspeções em serviços de Estética
ALMOÇO		
Tarde	13:30 - 14:30	Marcia Oliveira/GGTES/ANVISA Harmonização das inspeções em serviços de saúde e de interesse para a saúde
	14:30 - 15:30	Alex Matta/ANVISA Agenda Regulatória da Anvisa - conhecendo as etapas de participação social na elaboração dos instrumentos regulatórios de âmbito nacional da Anvisa
	15:30 - 16:30	Daniel Marcos Pereira Dourado e Luis Henrique Meazzini Uso de inteligência artificial em análises documentais

05/08/2025

PERÍODO	PALESTRANTE	NOME DA PALESTRA
Manhã	8:30 - 9:30	Dina Teixeira (Advogada e Consultora da ANVISA) Código Sanitário
	9:30 - 10:30	Patrícia Fernandes Nantes de Castilho/ Gerente Geral de Alimentos/ANVISA Novo Marco Regulatório de Alimentos e Embalagens, com foco nos Suplementos Alimentares
	10:30 - 11:30	Stela Candioto Melchior/ANVISA VIGIPOS
ALMOÇO		
Tarde	13:30 - 14:30	MARCUS NAVARRO/SBAR Uma nova VISA: Entendendo o conceito de Risco x Benefício
	14:30 - 15:30	Maria Thereza Vicentine/Visa Pinhais/PR Experiência de Pinhais no Código Sanitário e Consultoria do ROI
	15:30 - 16:30	José Marçal Jackson Filho/Fundacentro Para que servem as investigações de acidentes e a Segurança do Trabalho?



Certificado

Certificamos que Adilson Martins Inácio
participou do **III Intervisa** - Inovação, Regulação e Futuro da Vigilância
Sanitária, com carga horária total de 16 horas.

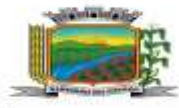
Pinhais, 05 de agosto de 2025.

Secretaria Municipal
de Saúde de Pinhais

Prefeito de Pinhais

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE





RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

2. **NOME:** Adilson Martins Inácio
3. **CARGO/FUNÇÃO:** Agente de Saúde
4. **CPF:** 031.023.899-45
5. **N.º do Empenho da Liberação de Diárias:**

6. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Pinhais - Pr

7. JUSTIFICATIVA

: III Intervisa – InovaVisa, Regulação e Futuro da Vigilância Sanitária em Pinhais-Pr.

4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: 03 diárias de 250,00

Valor Unitário das Diárias: 250,00

Valor total das Diárias: 750,00

5. LOCOMOÇÃO

Veículo:

Placa:

Frota: público

Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;
(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento pública ou o serviço prestado, se for o caso;
(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário